

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 020/2011 - CIB

Goiânia, 17 de fevereiro de 2011.

Aprova remanejamento do limite financeiro de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, para os Municípios na PPI

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
2. A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;

RESOLVE:

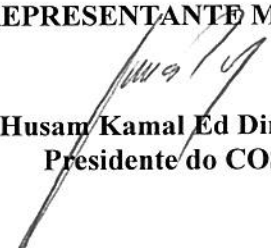
Art. 1º Aprovar em sua Reunião Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2011, a partir da competência março deste ano, a revisão e conseqüentemente os remanejamentos nos limites financeiros dos Municípios na Programação Pactuada e Integrada – PPI, conforme pactuação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS